DECRETO Nº 2.385 DE 16/08/2019 – LOA 2.215/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.500,00 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

02 07 01 ENSINO FUNDAMENTAL
102 - 12.361.0008.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 01 TESOURO - 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 07 03 ENSINO INFANTIL
159 - 12.365.0008.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL..... 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 01 TESOURO - 212 000 CRECHE - EDUC.INFANTIL

02 09 01 ESPORTE E LAZER
220 - 27.812.0013.2024.0000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER..... 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 01 TESOURO - 110 000 GERAL

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
303 - 10.301.0016.2060.0000 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 01 TESOURO - 310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de Anulação Parcial de dotação:

020701 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 106 - 12.361.0008.2013.0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
F.R.: 01 TESOURO - 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

020703 ENSINO INFANTIL
Ficha: 161 - 12.365.0008.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL.....4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 01 TESOURO - 212 000 CRECHE - EDUC.INFANTIL

Ficha: 167 - 12.365.0008.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL.....1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
F.R.: 01 TESOURO - 212 000 CRECHE - EDUC.INFANTIL

020901 ESPORTE E LAZER
Ficha: 219 - 27.812.0013.2024.0000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER.....500,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
F.R.: 01 – TESOURO – 110 000 GERAL

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 288 - 10.301.0016.2060.0000 MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 01 TESOURO - 310 000 SAÚDE GERAL

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 16 de agosto de 2019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 29.

